



MINISTÉRIO DA DEFESA
Assessoria Especial de Integridade e Segurança da Informação
Serviço de Informações ao Cidadão

**RELATÓRIO ANUAL DA AUTORIDADE DE MONITORAMENTO DA
LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO NO MINISTÉRIO DA DEFESA**

Período: 1º de janeiro a 10 de dezembro de 2024

SUMÁRIO

1. Introdução.....	3
2. Serviço de Informações ao Cidadão - SIC	3
2.1. Pedidos e recursos.....	3
2.2 Tempo médio de resposta	4
2.3 Pedidos reencaminhados.....	4
2.3 Satisfação do Usuário	5
2.5 E-mails respondidos (SIC).....	5
2.6 Assuntos mais abordados	5
3. Transparência Ativa	6
3.1 Acesso à Informação.....	6
3.2 E-agendas.....	7
3.3 Dados Abertos.....	9
3.4 Rol de Informações Classificas e Desclassificados	10
3.5 E-mails respondidos (Transparência Ativa).....	11

1. INTRODUÇÃO

Para assegurar e monitorar o cumprimento de transparência e acesso à informação no âmbito da Administração Central do Ministério da Defesa (ACMD), o Ministro de Estado da Defesa designou o Chefe da Assessoria Especial de Integridade e Segurança da Informação - AESPI como Autoridade de Monitoramento da Lei e Acesso à Informação, conforme Portaria GM-MD nº 5.019, de 9 de outubro de 2023.

Em apoio à Autoridade de Monitoramento da LAI, o Serviço de Informações ao Cidadão – SIC da Assessoria Especial de Integridade e Segurança da Informação, coordena as ações decorrentes das determinações da LAI, conforme preconiza a [Portaria GM-MD nº 5.357, de 3 de novembro de 2023](#).

Assim, o SIC/MD apresenta relatório que trata da avaliação e monitoramento da implementação da Lei de Acesso à Informação – LAI no Ministério da Defesa em consonância com o art. 40, inciso II da Lei nº 12.527, de novembro 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), e pelo art. 67, inciso II do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2024.

Este relatório abarca o período de 1º de janeiro de 2024 a 10 de dezembro de 2024.

2. SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO - SIC

O SIC/MD atua diretamente na **transparência passiva**, com a incumbência de receber e processar os pedidos de informação da Administração Central do Ministério da Defesa (ACMD). Sua estrutura e suas atribuições estão estabelecidas na [Portaria GM-MD nº 2.068/MD, de 7 de maio de 2021](#).

2.1. Pedidos e recursos

No período de 1º de janeiro de 2024 a 10 de dezembro de 2024, foram tramitados 417 (quatrocentos e dezessete) pedidos de acesso à informação e 58 (cinquenta e oito) recursos, conforme demonstrado abaixo:



Apesar do SIC/MD ter recebido 58 (cinquenta e oito) recursos nesse período, nem todos correspondem à interposição em caso de negativa de acesso à informação ou de não fornecimento das razões de

negativa do acesso. Isso significa que o SIC/MD recebeu recursos com inovações recursais, onde o requerente faz novos questionamentos por meio do recurso. Teve ainda, elogios, por meio dos recursos, que foram respondidos com agradecimentos e indicação do canal próprio. A impetração errônea do recurso faz com que a quantidade aumente, porém, não significa imprestabilidade do órgão e sim desconhecimento do impetrante.

Importante registrar que, apesar do SIC/MD não tratar os recursos de 3ª instância de competência da Controladoria-Geral da União (CGU), é instado a prestar, quando necessário, esclarecimentos adicionais sobre o tema do recurso. Após a tramitação na área que analisa o mérito, este esclarecimento é enviado à CGU, por e-mail.

Caso haja esclarecimentos a serem feitos sobre os recursos em fase de 4ª Instância recursal, as informações serão esclarecidas por meio do representante da Pasta que ocupa assento na Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI).

2.2 Tempo médio de resposta

O tempo médio de resposta do SIC/MD foi de 11 dias, o que é inferior ao prazo máximo permitido por lei (20 dias prorrogáveis por mais 10). O oferecimento da resposta antecipada tem sido a boa prática do SIC, que conta com a colaboração contínua de todos os órgãos da ACMD e é vista com distinção pela Controladoria-Geral da União.

2.3 Pedidos reencaminhados

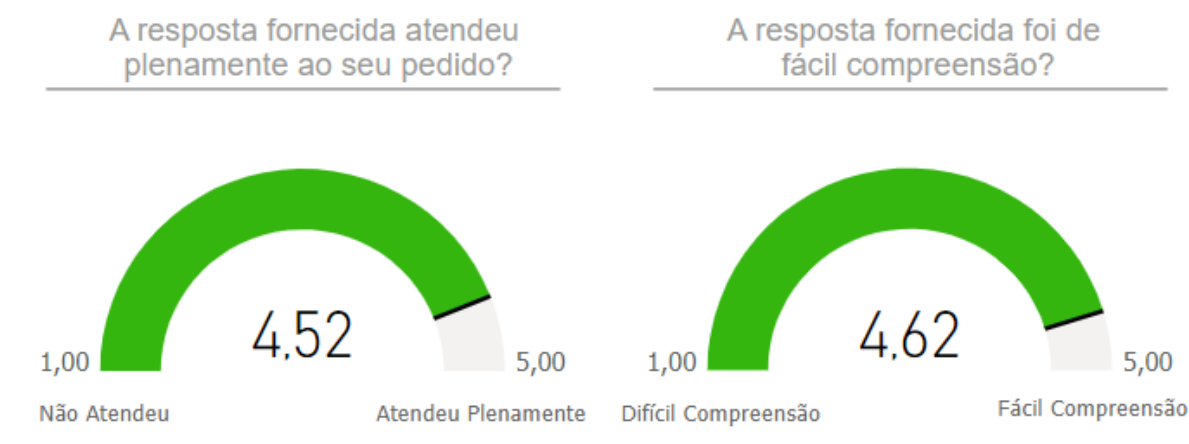
Além dos pedidos recebidos e tramitados na ACMD, há os pedidos recebidos, analisados e reencaminhados diariamente aos órgãos externos competentes, totalizando 286 (duzentos e oitenta e seis), reencaminhados aos órgãos mencionados abaixo:

Órgãos destinatários	Quantidade
CEX – Comando do Exército	167
COMAER – Comando da Aeronáutica	69
CMAR – Comando da Marinha	21
MJSP – Ministério da Justiça e Segurança Pública	4
ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil	3
MGI - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	3
PF – Polícia Federal	3
CC-PR – Casa Civil da Presidência da República	2
GSI-PR – Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República	2
HFA – Hospital das Forças Armadas	2
MEC – Ministério da Educação	2
MIDR - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	2
ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária	1
ESG – Escola Superior de Guerra	1
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social	1
MF - Ministério da Fazenda	1
MRE – Ministério das Relações Exteriores	1
PROCON - Guarulhos/SP - Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor	1
Total	286

2.3 Satisfação do Usuário

A pesquisa de satisfação do usuário é preenchida, de forma facultativa, pelo solicitante depois de receber a resposta ao seu pedido de informação. Os solicitantes respondem as perguntas marcando uma escala que varia de 1 a 5.

No período de 01/01 a 10/12/2024, as respostas obtidas para a pergunta “a resposta fornecida atendeu plenamente ao seu pedido?” obteve 4,52, e a pergunta “a resposta fornecida foi de fácil compreensão?” obteve 4,62, superando a nota média de todos os órgãos que é de 3,64 para a primeira pergunta e 4,13 para a segunda pergunta, conforme Painel da LAI (<https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>).



2.4 Ligações recebidas

No período mencionado, a equipe atendeu, em média, 2.000 (duas mil) ligações. Sendo todas de cunho orientativo e resolutivo, quando se trata as informações cuja resposta pode ser respondida de forma imediata, com propriedade.

2.5 E-mails respondidos (SIC)

Foram contabilizados 743 (setecentos e quarenta e três) e-mails respondidos (sic@defesa.gov.br, disponível na página institucional do MD), indicando aos remetentes, onde é possível obter a informação solicitada e, caso seja necessário, orientando-os a buscar a informação por meio da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala.BR, canal específico para o registro de pedido de acesso à informação, com o objetivo de facilitar o monitoramento do atendimento.

2.6 Assuntos mais abordados

Dentre os diversos temas abordados nos pedidos de acesso, destacam-se os listados a seguir, uma vez que foram registrados de forma recorrente:

- Registros de entradas e saídas de visitantes na Pasta;
- Alistamento militar;
- Registros de armas;
- Concursos;
- Operações da Garantia da Lei e da Ordem – GLO;
- Anistia;

- Documentos classificados e desclassificados;
- Voos de autoridades da Pasta e lista de passageiros;
- Projetos do Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM) e do Sistema de Proteção da Amazônia (SIPAM);
- Quadro de servidores;
- Cópias de pareceres da Conjur;
- Empresas exportadoras e importadoras de Produto de Defesa;
- Composição e estrutura da Pasta;
- Relatórios de encontros do ministro;
- Convênios e contratos;
- Relatório de monitoramento das redes sociais da Pasta; e
- Inovação científica e tecnológica.

3. TRANSPARÊNCIA ATIVA

As atividades de Transparência Ativa também são desempenhadas pelo SIC/MD desde novembro de 2023, quando foi transferido para AESPI, conforme [Portaria GM-MD nº 5.357, de 2023](#).

A Lei de Acesso à Informação (LAI) estabelece que as informações de interesse coletivo ou geral devem ser divulgadas de forma espontânea e proativa, independentemente de solicitações prévias. Essa medida, além de permitir o controle social, reduz a quantidade de solicitações por meio da transparência passiva, reduzindo o tempo e os gastos de processamento e gerenciamento dos pedidos de acesso.

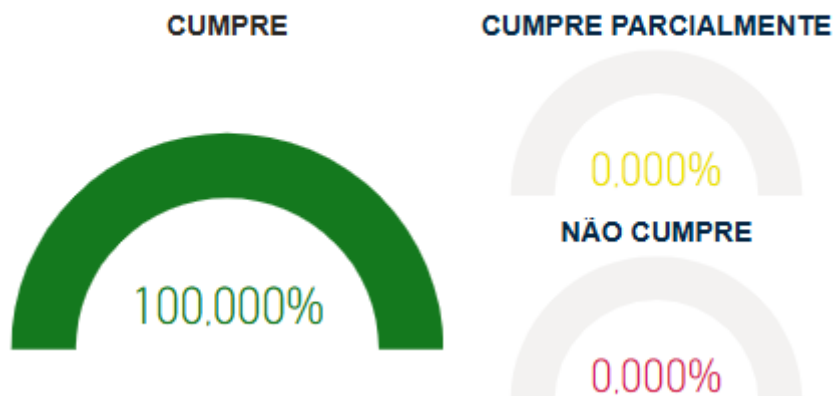
3.1 Acesso à Informação

A LAI (Lei nº 12.527, de 2011), estabelece no art. 8º um rol mínimo de informações que devem, obrigatoriamente, ser divulgados nas páginas oficiais da internet, de órgãos e entidades, no menu principal “Acesso à Informação”.

O monitoramento da atualização das informações é realizado diariamente e atualizado em parceria com a Assessoria Especial de Comunicação Social (ASCOM) e demais órgãos internos, sendo, as tratativas realizadas por meio de processo eletrônico (SEI) ou e-mail institucional.

Atualmente, o Ministério cumpre integralmente as suas obrigações, se sobressaindo entre os demais órgãos do Governo Federal, conforme podemos verificar na imagem abaixo, retirada do Painel Lei de Acesso à Informação da CGU (<https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>):

ITENS DE TRANSPARÊNCIA ATIVA AVALIADOS ?



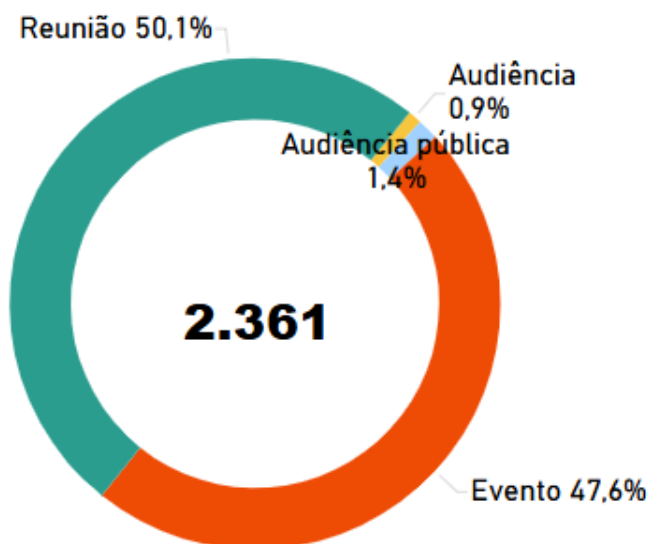
3.2 E-agendas

A “Transparência de Agendas”, estabelecida pela Lei de Conflito de Interesses – LCI (Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013) e pelo Decreto nº 10.889, de 9 de dezembro de 2021, tem como objetivo principal fortalecer as ações de integridade no âmbito do Poder Executivo federal.

O monitoramento das agendas das Autoridades Obrigadas (APOs) do MD é realizado bimestralmente por meio de processos internos, a fim de registrar o trabalho realizado e os auxílios prestados.

Além do monitoramento contínuo, o SIC/MD auxilia as áreas em relação às oficinas oferecidas pela CGU e realiza, ainda, treinamentos internos sobre o assunto.

Atualmente, o SIC/MD monitora 67 (sessenta e sete) agendas públicas e, no período em questão, foram registrados mais de 2.361 (dois mil trezentos e sessenta e um) compromissos públicos, conforme imagem, abaixo, retirado do Painel InfoAgendas (<https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/infoagendas>):



Nesse período, também foi realizada uma ação de divulgação em conjunto com a ASCOM, com o envio de e-mail marketing para todo o quadro de servidores e funcionários do MD com o objetivo de alertar o público interno sobre a obrigatoriedade e o correto preenchimento do sistema e-Agendas.

Você,
agente público (civil ou militar),
do MD conheça e utilize a plataforma
e-Agendas
Sistema Eletrônico de Agendas do Poder Executivo Federal

Contribua para:

- A transparência das agendas de compromissos públicos.
- O fortalecimento das ações de integridade.
- O controle social.
- A prevenção ao conflito de interesses.

Não sabe se você é obrigado a publicar sua agenda de compromissos públicos?
Descubra aqui!

Sistema de uso obrigatório

Dúvidas? Entre em contato pelo ramal 8542. SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO - SIC

www.gov.br/mda

Fique atento!

Saiba se você faz parte da lista de Agentes Públicos Obrigados (APOs) a publicar seus compromissos no **e-Agendas**
Sistema Eletrônico de Agendas do Poder Executivo Federal

Cargos:

- I Ministro da Defesa e substituto;
- II Chefe do EMCPA e Secretário-Geral (CCE 1181) e substitutos;
- III do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - níveis 6 e 5 ou equivalentes, ou seja: CCE 117, CCE 115, FCE 115 e FCE 117, Grupo 0001 (A) e respectivos substitutos.

Dúvidas? Entre em contato pelo ramal 8542. SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO - SIC

www.gov.br/mda

e-Agendas
Sistema Eletrônico de Agendas do Poder Executivo Federal

Saiba quais compromissos públicos são de **PUBLICAÇÃO OBRIGATORIA**

Compromissos

- Audiências públicas
- Reuniões
- Eventos
- Audiências

Tire suas dúvidas na capacitação promovida pela CGU
Acesse aqui!

Dúvidas? Entre em contato pelo ramal 8542. SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO - SIC

www.gov.br/mda

Atenção!

Você é responsável por fazer o lançamento da agenda dos agentes públicos na plataforma?

e-Agendas
Sistema Eletrônico de Agendas do Poder Executivo Federal

Utilize o modo de treinamento da plataforma ou assista ao vídeo da CGU, e tire suas dúvidas!

Assista ao vídeo da CGU

Acesse o modo de treinamento

Dúvidas? Entre em contato pelo ramal 8542. SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO - SIC

www.gov.br/mda

e-Agendas
Sistema Eletrônico de Agendas do Poder Executivo Federal

Saiba o que deve ser ou não publicado

O que publicar

- Viagens custeadas por agentes privados
- Hospitalidades pagas por agentes privados
- Presentes recebidos em função do cargo
- Afastamentos
- Compromissos públicos

O que não publicar

- Despachos Internos
- Brindes
- Informações sigilosas
- Compromissos particulares
- Viagens custeadas integralmente com recursos públicos

Contribua para a transparência das agendas de compromissos públicos!

Dúvidas? Entre em contato pelo ramal 8542. SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO - SIC

www.gov.br/mda

3.3 Dados Abertos

Dados Abertos são dados publicados em um formato legível por máquina, sem restrições de licenças, patentes ou mecanismos de controle, de forma que estejam disponíveis para serem usados e redistribuídos à vontade.

No âmbito da ACMD, compete à autoridade de monitoramento da LAI assegurar a publicação e a atualização do Plano de Dados Abertos do Ministério da Defesa, de acordo o disposto na Portaria GM-MD nº 5.019, de 9 de outubro de 2023.

Nesse sentido, e considerando a vigência da 4ª Edição do Plano de Dados Abertos do Ministério da Defesa (PDA/MD), de julho de 2022 a julho de 2024, o SIC/MD foi designada para coordenar a publicação da 5ª Edição do PDA/MD com vigência para novembro de 2024 a novembro de 2026.

A minuta do PDA foi submetida à análise e aprovação do Subcomitê de Governança Digital e Segurança da Informação - SCGD-SI e posteriormente analisada e aprovada pelo Comitê de Governança do Ministério da Defesa CG-MD, na reunião ordinária do colegiado, dando-se cumprimento ao que determina o Decreto nº 12.198, de 2024, em seu art. 6º, inciso III, § 2º; e o art. 2º inciso VI, da Portaria GM-MD nº 4.059, de 2024.

Após aprovação da proposta, conforme Ata nº 1014, foi assinada e publicada a Resolução CG-MD nº 5, de 25 de novembro de 2024, pela autoridade máxima do órgão.

A 5ª versão do PDA prevê a abertura de duas novas bases de dados e a divulgação da base de dados “Previsão do Tempo da Amazônia”, diretamente no Portal do Censipam, com o objetivo de aprimorar a qualidade dos dados e fornecer informações claras, interativas e mais atuais.

O PDA está disponível no sítio eletrônico do MD: <https://www.gov.br/defesa/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/bases-de-dados-do-ministerio-da-defesa> e as bases de dados abertos do MD estão disponíveis no endereço <https://www.gov.br/defesa/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/bases-de-dados-do-ministerio-da-defesa> e serão atualizadas conforme previsto no PDA/MD vigente.

O Ministério da Defesa conta, atualmente, com 22 (vinte de duas) bases abertas:

- 01** - Informações sobre Serviço Militar
- 02** - Informações sobre Projeto Soldado Cidadão
- 03** - Informações sobre Cadastro de Levantamentos Aeroespaciais do Território Nacional – CLATEN
- 04** - Informações sobre às Atividades em Missões de Paz no Líbano - (missão ENCERRADA em DEZ 2020)
- 05** - Informações sobre às Atividades em Missões de Paz no Haiti (missão ENCERRADA em DEZ 2017)
- 06** - Informações sobre as Indenizações dos Beneficiados pela Lei 10.559/2002 - Anistiados do MD
- 07** - Informações sobre os Produtos de Defesa
- 08** - Informações sobre os Róis de Documentos Classificados
- 09** - Informações sobre os Róis de Documentos Desclassificados
- 10** - Informações sobre a Série Histórica Global da Execução Orçamentária do MD
- 11** - Informações sobre Execuções Orçamentárias das unidades do Ministério da Defesa

12 - Informações sobre os Próprios Nacionais Residenciais (PNR) da Administração Central do Ministério da Defesa

- Lista de Imóveis e Permissionários

13 - Informações sobre os Contratos da administração central do Ministério da Defesa

- Série histórica (a contar de 1998)

- Contratos vigentes na ACMD

14 - Informações sobre os Convênio do Programa Calha Norte - Vertente Militar

15 - Informações sobre os Convênio do Programa Calha Norte - Vertente Civil

16 - Informações sobre a Previsão do Tempo da Amazônia

17 - Informações sobre o Controle de Frotas e Veículos do MD

18 - Informações sobre o Congresso Acadêmico sobre Defesa Nacional (CADN)

19 - Informações sobre o Curso de Extensão em Defesa Nacional (CEDN)

20 - Informações sobre eventos esportivos militares e atletas integrantes do PAAR

21 - Informações sobre Análise estatística dos Róis de Documentos Classificados

22 - Informações sobre Análise estatística dos Róis de Documentos Desclassificados

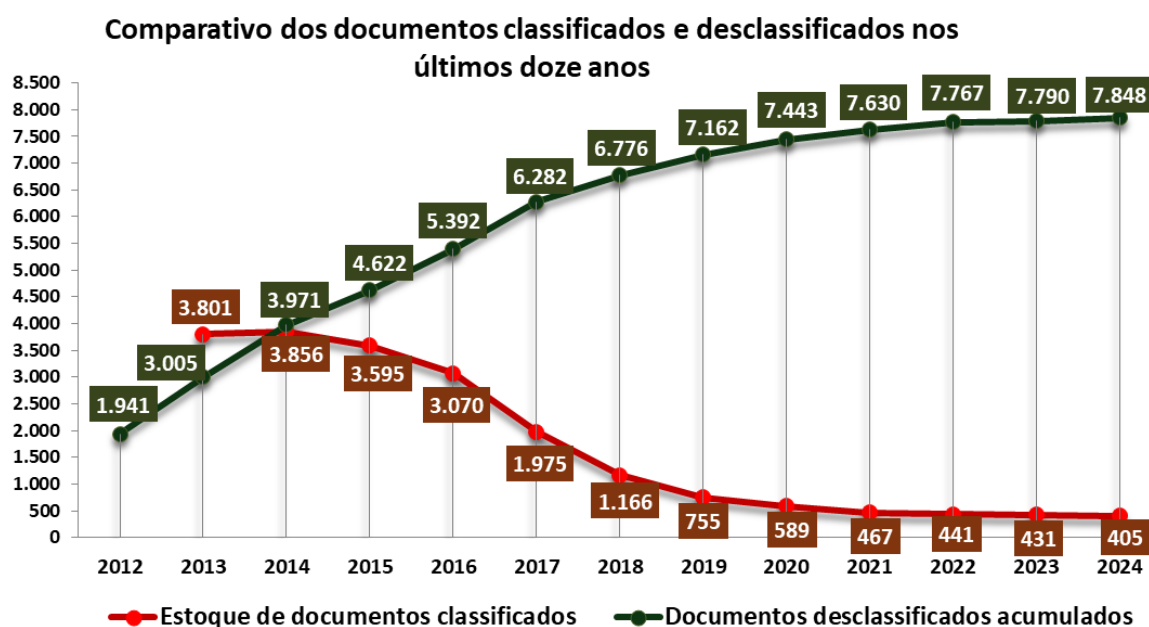
3.4 Rol de Informações Classificadas e Desclassificadas

O SIC/MD é responsável pela análise e consolidação das informações desclassificadas e classificadas em cada grau de sigilo produzidas pelos órgãos da ACMD, para dar cumprimento ao que determina o art. 45, do Decreto nº 7.724, de 12 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.527, de 2011.

Os róis do ano de 2024 foram publicados na página institucional do MD no dia 31 de maio de 2024, cumprindo o que determina a LAI (<https://www.gov.br/defesa/pt-br/aceso-a-informacao/informacoes-classificadas-e-desclassificadas>).

A consolidação e outras tratativas sobre o assunto, é realizado por meio de processo eletrônico (SEI).

A imagem a seguir, representa o quantitativo de documentos classificados e desclassificados a partir do ano de 2012.



3.5 E-mails respondidos (Transparência Ativa)

Foram contabilizados, em média, de 520 (quinhentos e vinte) e-mails respondidos (transparenciaativa@defesa.gov.br) a respeito de dados abertos, agendas e outros temas de transparência ativa. Nos e-mails trocados, a equipe orienta as áreas sobre os assuntos relacionados e coleta dados para a realização de cadastro nos sistemas apropriados (Portal de Dados Abertos e e-Agendas).

Por fim, registra-se que o Ministério da Defesa tem se destacado nas entregas de transparência ativa e passiva, fortalecendo a confiança pública e promovendo uma gestão mais aberta e participativa.

MINISTÉRIO DA DEFESA

MINISTÉRIO INTEGRANDO FORÇAS PELO PAÍS

Defesa Informa

DESTAQUE 2024

TRANSPARÊNCIA

O Ministério da Defesa tem se destacado significativamente na promoção da transparência ativa e passiva, assegurando que a sociedade tenha acesso fácil e rápido às informações públicas.

Com o empenho e dedicação dos servidores e demais colaboradores, o Ministério tem implementado práticas exemplares de transparência ativa, disponibilizando dados e informações relevantes de forma proativa em seu portal oficial e ainda se mostrando eficiente na transparência passiva.

EVIDÊNCIAS

- Cumprimento 100% de Transparência Ativa;
- Zero omissões em pedidos de acesso às informações;
- Respostas oferecidas no tempo médio de 11 dias;
- Apenas 5% de prorrogações de prazos; e
- Avaliação pública positiva.

Central de Painéis

Esse compromisso com a transparência não só fortalece a confiança pública, mas também promove uma gestão mais aberta e participativa.

Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)
Assessoria Especial de Integridade de Segurança da Informação (Aespi)
www.gov.br/defesa

[/ministeriododefesa](https://www.facebook.com/ministeriododefesa) [/mindofesa](https://www.instagram.com/mindofesa) [/DefesaGovBr](https://www.youtube.com/DefesaGovBr)